



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

Jaguapitã – Paraná



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

Gerson Luiz Marcato - Prefeito

Jean Carlos da Silva – Vice Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gisele Aparecida de Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Tabata Taluana dos Santos Ribeiro - Atenção Básica

Gabriela Terra - Saúde Bucal

Jessica Rabelo - Vigilância em Saúde

Juliana Tavares Moreira - Coordenadora Vigilância Sanitária

Jessyca Silveira Porto - Vigilância Epidemiológica

Juliana Keiko Inoue -Assistência Farmacêutica

Andreia Luciene Cantarin Lara Rissi- Assistência Farmacêutica Especializada

Camila Thaisa Nobrega Silva - Diretora do Hospital Municipal

Jessica Violi - Coordenadora da Enfermagem

Rodolpho Pizolatto - Diretor Clínico do Hospital Municipal

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solange Belisari - Presidente

Bruna B. Bertac – Vice Presidente

Lucimara Perez Ribeiro – 1º Secretária

Gisele Aparecida de Moraes – 2º Secretária

Tatiane Silva – Secretária Executivo



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

SUMÁRIO

- 1 **Análise Situacional do Município**
 - 1.1 **ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**
 - Estrutura Organizacional da SMS
 - Recursos Humanos
 - Densidade Demográfica
 - Taxa de Crescimento Populacional
 - Educação
 - Renda
 - IDH
 - Estrutura Sanitária
 - 1.2 **ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ**
 - Taxa de Natalidade
 - Mortalidade Geral por sexo
 - Mortalidade Infantil
 - Mortalidade Materna
 - Morbidade Hospitalar
 - Dados Epidemiológicos relevantes no Município
 - Serie Histórica do Sispacto
 - 1.3 **ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ**
 - Vigilância em Saúde
 - Atenção Primária
 - Atenção Ambulatorial
 - Assistência Farmacêutica e Hospitalar



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

1.4

ANÁLISE EM RELAÇÃO A GESTÃO

DA SAÚDE

Controle Social

Ouvidoria

Financiamento (Previsão Orçamentária)

2

OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E

AÇÕES

3

PROCESSO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO

4

ANEXOS

Resolução e Aprovação do Plano no Conselho Municipal de Saúde

Publicação em Diário Oficial do Município

Relatório Final da Conferencia Municipal de Saúde

Relatório da Plenária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Análise Situacional do Município

1.1

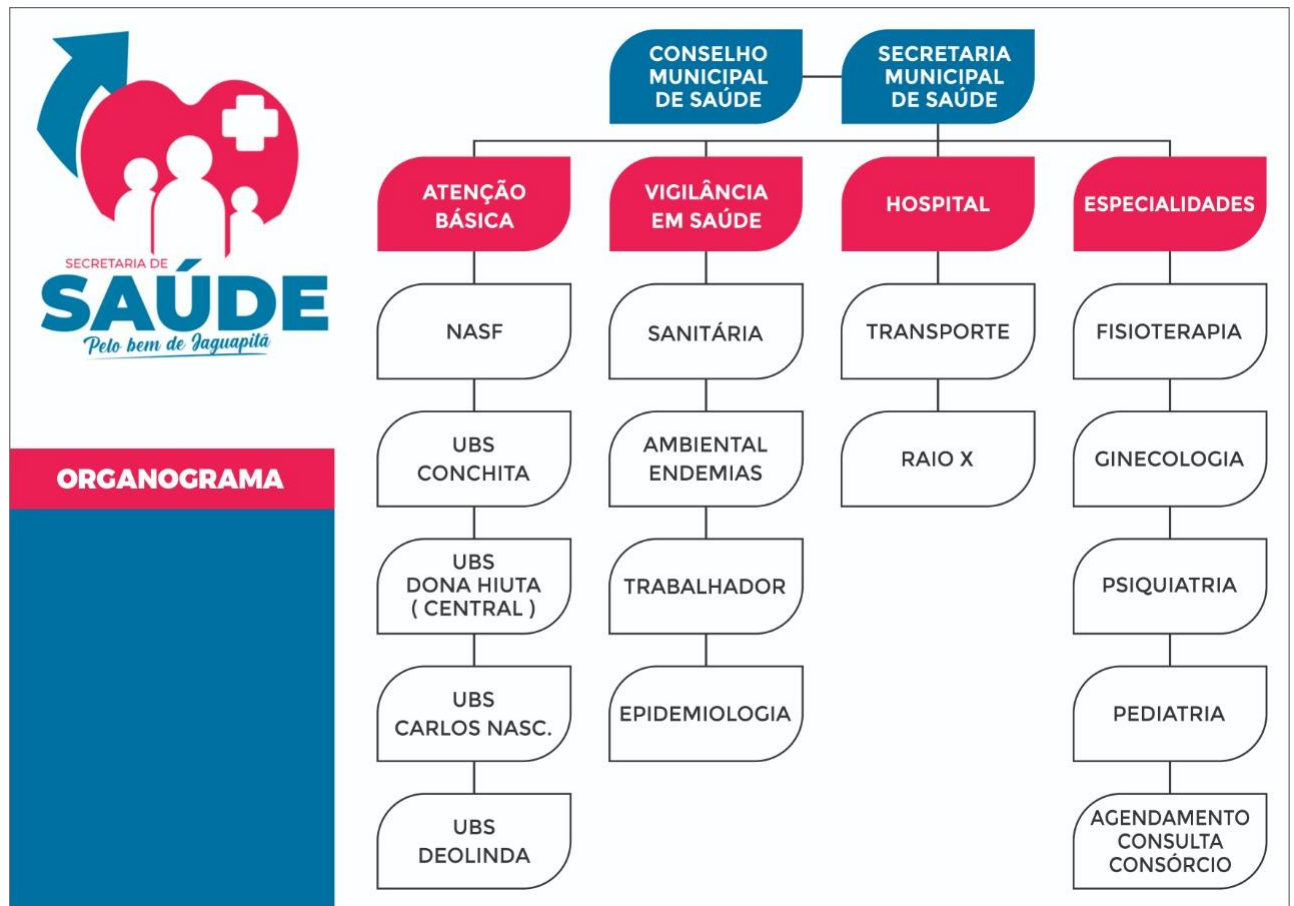
Municipal de Saúde (SMS)

Organização e Estrutura da Secretaria

Estrutura Organizacional da SMS -

•

ORGANOGRAMA





Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Recursos Humanos da Saúde

Total de Funcionário	Classificação	Cargo	Horas
2	ESTATUTÁRIO	AG VIGILANCIA SANITARIA	40
27	CELETISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
12	CELETISTA	AGENTE DE ENDEMIAS	40
1	ESTATUTÁRIO	AGENTE DE FLUOR	40
1	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	AUX. ADMINISTRATIVO	40
5	REGIME JURÍDICO ÚNICO	AUX. DE ENFERMAGEM	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	AUX. DE ENFERMAGEM	40
1	CELETISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
2	CELETISTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40
3	REGIME JURÍDICO ÚNICO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	BIOQUIMICO	20
5	Comissionado	CHEFE DE SECAO	40
2	CELETISTA	DENTISTA	30
3	REGIME JURÍDICO ÚNICO	DENTISTA	20
1	ESTATUTÁRIO	DENTISTA	20
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	DENTISTA	40
4	CELETISTA	ENFERMEIRO	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	ENFERMEIRO	40
7	ESTATUTÁRIO	ENFERMEIRO	40
1	ESTATUTÁRIO	ESCRITURARIO	40
2	REGIME JURÍDICO ÚNICO	ESCRITURARIO	40
1	ESTATUTÁRIO	FARMACEUTICO	20
1	Contrato Prazo Determinado	FARMACEUTICO	40
2	ESTATUTÁRIO	FARMACEUTICO	40
1	ESTATUTÁRIO	FISIOTERAPEUTA	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	FISIOTERAPEUTA	20
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	FONOAUDIOLOGO	20
4	ESTATUTÁRIO	MEDICO CLINICO GERAL	40
1	ESTATUTÁRIO	MÉDICO PEDIATRA	20
1	CELETISTA	MEDICO CLINICO GERAL ESF	40
15	ESTATUTÁRIO	MOTORISTA	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	MOTORISTA	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	NUTRICIONISTA	20
3	ESTATUTÁRIO	RECEPCIONISTA	40
4	REGIME JURÍDICO ÚNICO	RECEPCIONISTA	40
1	Comissionado	SECRETARIO(A) DE SAUDE	40
5	REGIME JURÍDICO ÚNICO	SERVICOS GERAIS	40
23	ESTATUTÁRIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
2	REGIME JURÍDICO ÚNICO	TECNICO HIGIENE DENTAL	40
1	ESTATUTÁRIO	TECNICO HIGIENE DENTAL	40
1	REGIME JURÍDICO ÚNICO	VETERINARIO	20
2	ESTATUTÁRIO	ZELADOR	40

Fonte: <http://45.234.140.19:10080/portaltransparencia/servidores> pesquisado em 25/03/2021.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

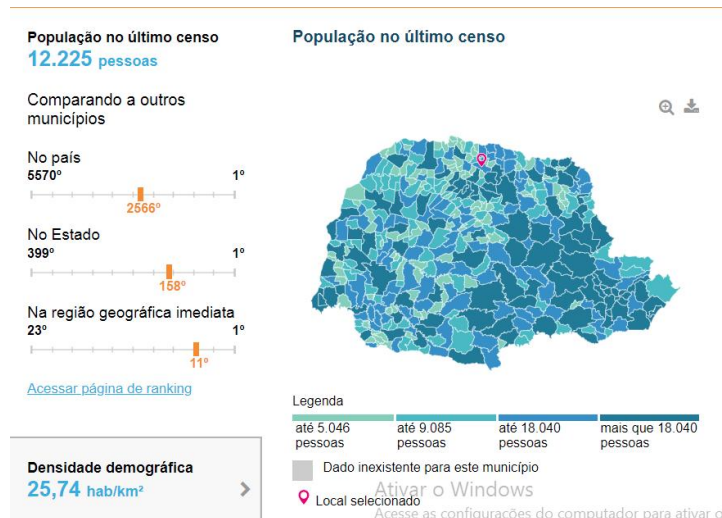
• POPULAÇÃO

População estimada [2020] **13.742** pessoas

População no último censo [2010] **12.225** pessoas

Densidade demográfica [2010] **25,74** hab/km²

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama>





Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTES: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

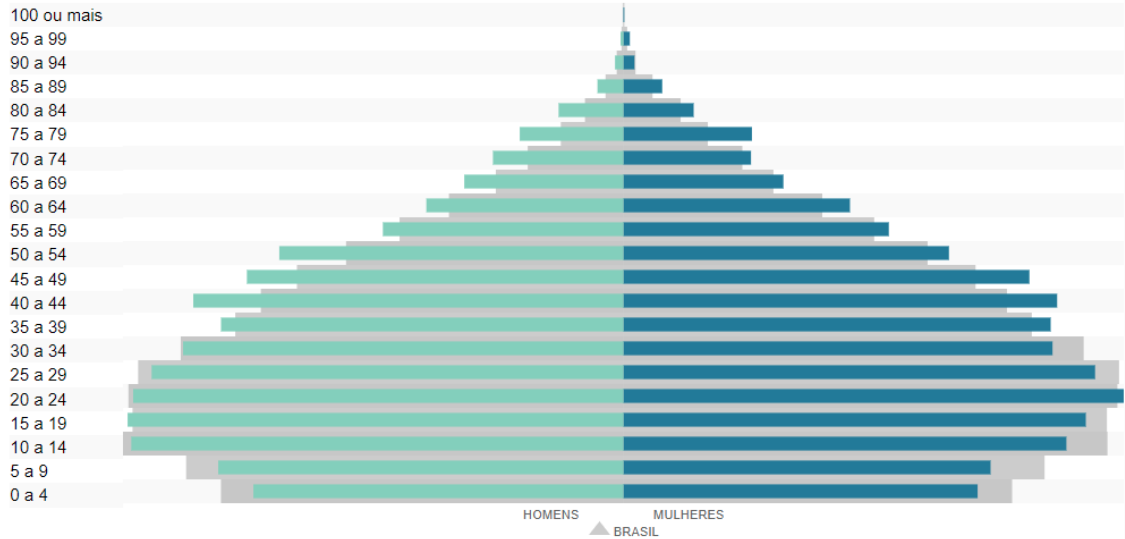
LOCALIZAÇÃO



FONTES: IPARDES

- **População residente, por grupos de idade, segundo os municípios e o sexo**

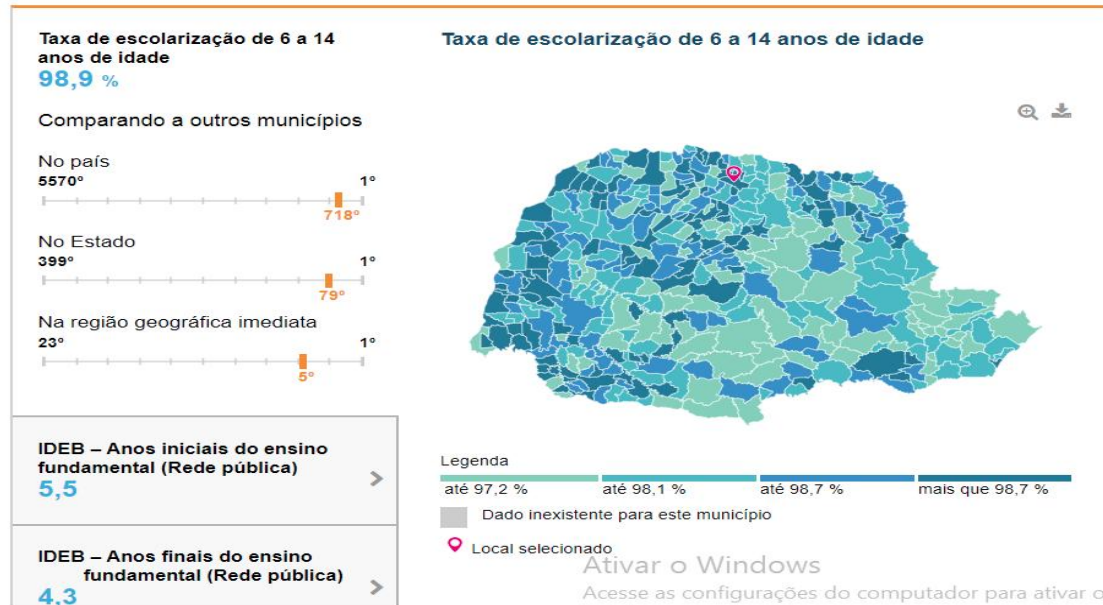
Pirâmide Etária - 2010



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama>

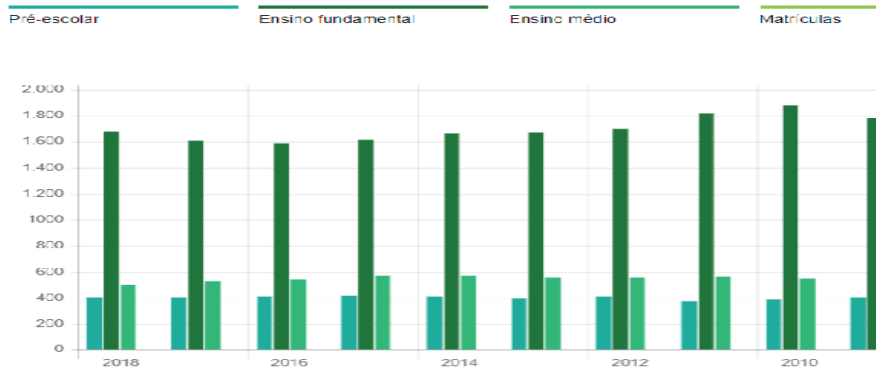


EDUCAÇÃO



Matriculas

Matriculas (Unidade: matrículas)





Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2018]	1.683 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	505 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	77 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	25 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	5 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	1 escolas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jaguapita/panorama>



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

INDICE DE EMPREGO

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	9.135	5.617	5.347
Rural	1.532	1.086	1.076
SEXO			
Masculino	5.301	3.928	3.846
Feminino	5.366	2.775	2.578
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	1.011	127	116
De 15 a 17	628	330	298
De 18 a 24	1.479	1.206	1.095
De 25 a 29	1.020	881	817
De 30 a 39	1.837	1.509	1.479
De 40 a 49	1.780	1.460	1.437
De 50 a 59	1.271	820	811
De 60 ou mais	1.271	371	371
TOTAL	10.667	6.703	6.424

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,715	
IDHM - Longevidade	0,834	
Esperança de vida ao nascer	75,03	anos
IDHM - Educação	0,615	
Escolaridade da população adulta	0,42	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,73	
IDHM - Renda	0,714	
Renda per capita	681,75	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	160	
Classificação nacional	1.454	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Estrutura Sanitária

NÚMERO DE DOMICÍLIOS RECENSEADOS SEGUNDO TIPO E USO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	3.666	802	4.468
Ocupado	3.322	542	3.864
Não ocupado	344	260	604
Coletivo	15	-	15
TOTAL	3.681	802	4.483

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

Rede de Esgoto

O município de Jaguapitã conta com 95% da população com rede de esgoto, tendo como exceção a Vila Rural e o parque industrial Ana Trapp que são fossa séptica.

Abastecimento de Água

O abastecimento de água na rede é prestado pela SAMAE que fornece água tratada à cidade, são 10 poços são profundos perfurados em operação são 8, a média diária de consumo é de 2.800.000,00m³, com análises semanais.

Coleta de Lixo

A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é uma exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010). Este plano é uma poderosa ferramenta de gestão para os municípios que estabelece princípios, objetivos e diretrizes para o gerenciamento dos resíduos sólidos. De acordo com o Art. 18, a elaboração do Plano nos termos previstos pela Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso aos recursos da União.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	12,19	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais)

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 10 de novembro de 2020.

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	12,05	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	12,05	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	9,40	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 10 de novembro de 2020.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

• MORTALIDADE

ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO OS TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - 2019

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	MENORES DE 1 ANO	MENORES DE 5 ANOS
Infeciosas e parasitárias	I	-	-
Neoplasias (Tumores)	II	-	-
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	-	-
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-
Do sistema nervoso	VI	-	-
Do olho e anexos	VII	-	-
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-	-
Do aparelho circulatório	IX	-	-
Do aparelho respiratório	X	-	-
Do aparelho digestivo	XI	-	-
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	2	2
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	-	-
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	-
TOTAL DE ÓBITOS		2	2

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 10 de novembro de 2020.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

Ativar o Wi
Acesse as confi



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Série Histórica do Sispacto

NºIND	INDICADOR	SÉRIEHISTÓRICA(Resultados)											
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	a) Paracadamunicípioeregãoemmenosde100milhabitantes: Númerodeóbitosprematureos(de30a69anos)peloconjunto dasquatro principaisdoençascrônicasãotransmissíveis(doençasdoaparelhocirculatório, câncer, diabetesedoençasrespiratóriascrônicas).	81	78	90	60	98	72	94	99	66	49	34	22
2	Proporçãodeóbitosdemulheresemidadefértil(10a49anos)investigados.	100	90	100	100	100	100	100	100	100	100	66,67	25
3	Proporçãoderegistrodeóbitoscomcausabásicadefinida.	97,37	99,06	97,41	97,83	97,97	97,22	98,99	97,66	99,43	96,77	96,99	99,10
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplíce Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	33,33	0	66,67	100	25	0	25	0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados até 60 dias após notificação.	62,5	85,71	90,91	100	90,9	85,7	100	50	85,71	0,00	A/C	50
6	Proporção de curados em casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	100	100	100	100	A/C	36,4	100	A/C	100
7	Número de casos autóctones de malária - ESPECÍFICO.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	0	0	0	2	3	1	2	4	A/C	0
9	Número de casos novos de sífilis em menores de 5 anos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	A/C	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, coliformes duais livres e turbidez.	69,59	77,41	71,09	95,03	100	90,76	100	93,5	100	100	24,48	27,08
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população de mesma faixa etária.	0,66	0,62	0,77	0,71	0,62	0,84	0,59	0,68	0,57	0,57	0,41	0,29
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população de mesma faixa etária.	0,36	0,38	0,49	0,41	0,47	0,39	0,44	0,56	0,48	0,53	0,25	0,20
13	Proporção de partos normais no SUS e na Saúde Suplementar.	35,84	31,4	26,97	26,72	27,43	25,66	25,42	33,43	29,10	23,58	28,00	30,12
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18,41	17,71	15,45	18,71	16,46	19,97	16,57	15,54	14,83	12,92	16,9	11,44
15	Taxa de Mortalidade Infantil.	7	9	9	7	7	6	9	15	11	6	2	2
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	A/C	0
17	Cobertura populacional estimada pela sequência de Atenção Básica.									100	100,93	100,00	100,00
18	Cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	74,08	80,62	85,6	95,17	83,69	62,4	79,02	87,58	85,08	85,46	98,56	98,56
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.									97,35	94,71	100	100
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias aos municípios do ano.	28,57	85,71	57,14	57,14	71,43	85,71	85,71	100%	100	100	55	
21	Ações de matrícula realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	100	N/A	N/A
22	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	6	5	2	5	4
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97,3	92,5	100	100	83,33



ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE

- Sistema Municipal de Saúde
 - Hospital Municipal: HPP (Hospital de Pequeno Porte), com 29 leitos, realiza atendimento em clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediatria, internamentos e pronto socorro.
 - Setor de imunização.
 - Farmácia.
 - 4 Unidades Básicas de Saúde, distribuídas na área urbana do município, com quatro equipes de saúde da família e duas equipes de saúde bucal e o programa agente comunitário de saúde.
 - Serviço Social.
 - Setor de Fisioterapia.
 - Setor de agendamento de consultas especializadas.
 - Setor de Nutrição.
 - Setor de Fonoaudióloga.
 - Laboratório.
 - Setor de Odontologia.
 - Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental.
 - Vigilância Epidemiológica.
 - Controle de Endemias.
 - NASF (Academia da Saúde)

• Transporte Sanitário

A Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde tem como característica a remoção de munícipes de Jaguapitã em especial que sejam usuários do Sistema Único de Saúde e que estejam em tratamento em instituições vinculadas ao SUS, porém atende a todos os cidadãos que necessitam do serviço. O atendimento é feito aos pacientes acamados ou não, renais crônicos, pessoas que realizam tratamentos oncológicos [radio e quimioterapia] ou que recebam alta e/ou precisem ser removidos para realizar exames e qualquer consultas em outra unidade de saúde e/ou município, também contarão com esse serviço.

Quando são esgotados todos os meios de tratamento no município, os usuários da rede SUS são encaminhados para outros municípios que pertençam a 17ª Regional de Saúde. É de responsabilidade municipal devendo providenciar os meios necessários para garantir o acesso à assistência mais indicada em cada caso. Para tanto, o município conta com veículos próprios (Ambulâncias Tipo A, Vans, Ônibus e carros baixos).



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

O Setor de Ambulâncias atende as remoções em caráter de urgências e emergências, além do transporte eletivo, ou seja, aos atendimentos para tratamento de saúde programados ou não, sendo que o agendamento pode ser realizado no hospital municipal com antecedência de dois (02) dias.

Como solicitar o serviço: Agendamento para exames e consultas eletivas: Setor de Agendamento na Rua Goiás, nº 60

A disponibilização de veículos com motorista estende-se aos setores da Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica, Zoonozes e Vetores, atendimento no Programa Saúde da Família, Complexo de Saúde Mental (CapsIII), Hospital Universitário de Londrina, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte e Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul, Hospital Evangélico, Hospital Santa Casa, Clínicas em Geral e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Outra função desta coordenação é a gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que hoje possui aproximadamente dezesseis (16) veículos, entre ambulâncias, vans, ônibus, veículos leves.

- **A assistência farmacêutica**

A assistência farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o seu acesso e uso racional (BRASIL, 2004).

De acordo com a Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998 do MS/GM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as atividades de assistência farmacêutica englobam atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação, cuidado farmacêutico e farmacovigilância; o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos. Trata-se de um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos (MS, 1998; MS, 2004).

Para tanto, constitui um dos sistemas de apoio das Redes de Atenção à Saúde, juntamente ao sistema de apoio diagnóstico e terapêutico e aos sistemas de informação em saúde. Os sistemas de apoio são os lugares institucionais das redes onde se prestam serviços comuns a todos os pontos de atenção e tem como característica a transversalidade (MENDES, 2010).



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínicos e Diretrizes Terapêuticas elaborados pelo Ministério da Saúde, conforme preconizado pela Lei n. 12.401/2011 e pelo Decreto n. 7.508/2011. Estados e municípios podem, ainda, adotar relações complementares de medicamentos, respeitadas as pactuações nas Comissões Intergestores.

A REMUME é uma lista padronizada de medicamentos isentos de conflitos de interesses e selecionados baseados em critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendem as necessidades epidemiológicas e tendo como referência os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências. É elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, existente no município, composta por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos, enfermeiros e odontólogos, que trabalham de maneira permanente na revisão da REMUME. Assim tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes, com economia e racionalização.

O financiamento e o gerenciamento logístico da Assistência Farmacêutica são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, com as atribuições de cada ente pactuadas nas Comissões Intergestores Tripartite (CIT). No Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) estão previstos os medicamentos para tratamento das condições clínicas e dos agravos no campo da Atenção Primária em Saúde, ficando sua gestão a cargo dos municípios. No Paraná, para otimizar a utilização dos recursos financeiros das contrapartidas federal e estadual desse componente, a aquisição dos medicamentos é realizada de forma centralizada pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CPS) para os 398 municípios consorciados, sendo Jaguapitã um deles. Os municípios também podem aportar o recurso da própria contrapartida no CPS. O elenco de medicamentos para aquisição via CPS é pactuado na Comissão Intergestores Bipartite e tem por base a RENAME.

Além dos medicamentos do Componente Básico, conta também com medicamentos e insumos do Componente Especializado (CEAF) e do Componente Estratégico (CESAF) da Assistência Farmacêutica. Esse amplo elenco pretende contemplar a integralidade do tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, bem como a prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis.

Com relação ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), a responsabilidade pela execução é das Secretarias Estaduais de Saúde. Cabe à gestão estadual a garantia e a organização do acesso dos usuários aos medicamentos desse componente. As condições clínicas contempladas no CEAF envolvem principalmente agravos crônicos, cujo diagnóstico e definição de



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

conduta terapêutica estão inseridos na Atenção Especializada e envolvem tratamentos de custos mais elevados ou de maior complexidade em comparação aos outros componentes (BRASIL, 2010).

Atualmente, a dispensação desse grupo de medicamentos é realizada nas farmácias das 22 Regionais de Saúde e em 347 farmácias de municípios, perfazendo um total de 369 pontos de dispensação. Nos municípios onde a dispensação ainda não é realizada, o usuário precisa deslocar-se até a farmácia da Regional de Saúde para ter acesso ao medicamento. Desde fevereiro de 2021 a população de Jaguapitã não necessita mais se deslocar para conseguir o acesso a esse tipo de medicamento.

Baseado na Política Nacional de Medicamentos, os objetivos da Assistência Farmacêutica no município de Jaguapitã são:

- Selecionar medicamentos de qualidade, que atendam as principais necessidades de saúde da população, baseando-se nos indicadores de saúde do município;
- Programar a aquisição para que fique garantido o abastecimento dos medicamentos selecionados;
- Adquirir medicamentos essenciais em quantidade suficiente, de maneira adequada, em tempo hábil, asseguradas a eficácia e segurança do medicamento;
- Armazenar os medicamentos conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e das Boas Práticas de Armazenamento;
- Dispensar os medicamentos, visando o tratamento adequado do paciente, com as devidas orientações e dentro das Boas Práticas Farmacêuticas;
- Avaliar e acompanhar as atividades de Assistência Farmacêutica, gerando indicadores que forneçam subsídios para os planejamentos das ações em saúde no município, no intuito de promover melhoria contínua da atenção básica em saúde e hospitalar.

A Assistência Farmacêutica Municipal é exercida pelas seguintes farmácias:

- .1 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã;
- .2 Farmácia Hospital Prefeitura Municipal de Jaguapitã;
- .3 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter e
- .4 Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Doutor Carlos Nascimento;

Todas essas farmácias estão subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, tendo suas rotinas próprias. Em relação a seu funcionamento, podemos destacar as seguintes informações:

- Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã, são dispensados medicamentos do Componente Básico do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual (mediante repasse financeiro através do Consórcio Paraná Saúde) e também são dispensados os medicamentos do Componente Estratégico do SUS (financiados pelo governo federal, recebidos no município através da 17ª Regional de Saúde de Londrina). A estrutura física



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

conta também com uma área exclusiva para guarda e armazenamento dos medicamentos que são entregues das compras programadas.

- Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Doutor Carlos Nascimento são dispensados medicamentos do Componente Básico do SUS, e Componente Especializado (financiado pelo governo Federal e Estadual, recebido no município por intermédio da 17ª Regional de Saúde, pertencentes ao Programa Farmácia do Paraná e Programa Paraná Sem Dor, sendo os serviços de gestão para manutenção destes dois programas, descentralizados e realizados todos em âmbito municipal, por esta farmácia.
- Na Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter são dispensados medicamentos do Componente Básico do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual (mediante repasse financeiro através do Consórcio Paraná Saúde) e também são dispensados os medicamentos do Componente Estratégico do SUS (financiados pelo governo federal, recebidos no município através da 17ª Regional de Saúde de Londrina).
- E a Farmácia Hospital Prefeitura Municipal de Jaguapitã é responsável por estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde para os pacientes que são atendidos pelo Hospital Municipal de Jaguapitã tanto na parte do pronto atendimento quanto na parte de internação, efetuando o planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e controle dos medicamentos e produtos para saúde; atuar na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar subsidiando as decisões políticas e técnicas relacionadas à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes; e dentre outras pertinentes ao cargo, colaborando de forma positiva com o tratamento dos pacientes em ambiente hospitalar.

Vigilância em Saúde

Na área de Vigilância contamos com o seguinte quadro de trabalhadores: um escrituraria (que serve como apoio), dois agentes de vigilância sanitária e 02 agentes de endemias (apoio). Há necessidade de reposição de dois profissionais efetivos no cargo, mas sem previsão. Não há prejuízo nas atividades e nem nos resultados alcançados com a não substituição desses dois profissionais nesse momento.

1. Vigilância em Saúde

O conceito de Vigilância em Saúde tem como pressuposto não só a vigilância de doenças transmissíveis, mas também, a prevenção e o controle de fatores de risco de doenças não transmissíveis e riscos ambientais. Neste sentido, torna-se imperiosa a integração destas ações em todos os níveis do Sistema Único de Saúde.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

A Vigilância em Saúde busca contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

Para tal, precisamos superar a visão isolada e fragmentada na formulação das políticas de saúde e na organização das ações e dos serviços. É fundamental proceder análise dos problemas de saúde da população, incorporando o maior conhecimento possível e integrando a área da assistência ao modelo epidemiológico adotado.

No âmbito da Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador, precisamos desenvolver estratégias intersetoriais e intra-setoriais, pois se trata de um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que por interagir, interferem na saúde da população.

Como melhorias na busca ativa para alcançar índices satisfatórios de cobertura vacinal em tempo oportuno.

Trabalhando em conjunto: Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador e Atenção primária, alcançaremos as metas e uma melhor qualidade de vida para a população.

- **Dengue**

O Plano de Contingência de Dengue está atualizado e a equipe de Agente de Endemias é suficiente para desenvolver as ações de combate a Dengue, tendo com objetivo:

- Manter os dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC).
- Realizar levantamentos de índice rápido para *Aedes aegypti*.
- Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros conforme estabelecido nas diretrizes nacional de controle da dengue.
- Desenvolver estratégias para a redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou da recusa do morador à entrada do ACE.
- Atender os pacientes com suspeita de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica e se necessário encaminhar para referência conforme recomendação do Ministério da Saúde.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Serviços de Média Complexidade**

As consultas médicas de especialidades são agendadas no **CISMEPAR**, os casos de internação são encaminhados ao **Hospital São Rafael de Rolândia-PR** ou através da **Central de Leitos** e **SAMU**, os encaminhamentos para especialidades odontológicas são agendados no **CEOC de Rolândia- PR**.

Serviços de diagnose e laboratorial

O município conta com terceirização do laboratório que realiza os varios exames:

O município conta com o serviço de diagnose e laboratorial, com convênios pela cismepar.

1.4 ANALISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DA SAÚDE

- **OUIDORIA**

A Ouvidoria do SUS de Jaguapitã é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município de Jaguapitã, assim como recebe solicitações, sugestões, criticas, denuncias, reclamações e elogios buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

Acessando o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

O telefone da Ouvidoria é (43) 3272-2380 .





Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **CONTROLE SOCIAL**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS - é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo. É formado por membros titulares e suplentes, considerando a paridade de 50% de entidades de usuários, 25% de entidades de trabalhadores, 12,5% de gestores e 12,5% de prestadores de serviços na área da saúde.

Funções do Conselho de Saúde: Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Jaguapitã , inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Composição: Os conselheiros são eleitos e homologados na Conferência Municipal de Saúde para o mandato de quatro anos. Realizam uma reunião mensal ordinária e, extraordinariamente, quando necessário. Elegem, entre seus membros titulares, a mesa diretora (presidente, vice-presidente e 1º e 2º secretários), mantendo a paridade entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

2 OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz Nacional : Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Diretriz Estadual: Qualificação da gestão em saúde

Diretriz Municipal: Qualificação da gestão em saúde

Objetivos: Garantir o acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

Indicador: Porcentagem de políticas públicas de saúde executadas

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Garantir autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realização do PMS e PAS cumprindo o prazo estipulado, controle juntamente com o setor de contabilidade e tesouraria sobre os recursos recebidos e executados.
- Participação do Conselho de Saúde neste processo.
- Aprimoramento da política de comunicação em saúde, propiciando mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS e da política de saúde como meio de atender as demandas sociais.
- Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.
- Manter o organograma da secretaria de saúde atualizado e verificar os sistemas da saúde: ex: prontuários eletrônico e todos os sistemas de informações.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Diretriz Nacional : Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.				
Diretriz Estadual : Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal : Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Objetivos : Qualificar ações e serviços oferecidos a população.				
Indicador : Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano 2020	100%		
Meta : Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
Ações : <ul style="list-style-type: none">• Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.• Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos• Realizar busca ativa pelas ACS• Implantar plano de cuidados multiprofissional.				



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Objetivos: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde.

Indicador: Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso indentificados e acompanhados.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

Meta: Identificar pacientes com obesidade ou sobrepeso

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade.
- Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020	0,21		
Meta: Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo.	2022	2023	2024	2025
	0,40	0,40	0,40	0,40

Ações:

- Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.
- Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.
- Realizar campanhas outubro rosa.
- Implantar registro de aprazamento.
- Sensibilizar toda a equipe da atenção primária (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde .

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano:2020	0,29		
Meta: Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	2022	2023	2024	2025
	0,65	0,65	0,65	0,65

Ações:

- Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.
- Realizar busca das mulheres na faixa etária.
- Realizar trabalho conjunto com as industria e comércio para captação das funcionárias. Intensificação da coleta em maio /junho e setembro/outubro
- Estender o horário de atendimento
- Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador:

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

30,12%

Meta: Aumentar 2% do ano anterior

2022

2023

2024

2025

30,72%

31,33%

31,96%

32,60%

Ações:

- Incentivar as gestantes durante o pré natal.
- Orientar sobre benefícios do parto normal.
- Garantir os exames conforme protocolo de linha materno infantil.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: : Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador:

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

11,44%

Meta: Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

2022

2023

2024

2025

18%

18%

18%

18%

Ações:

- Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema.
- Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.
- Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).
- Distribuição de preservativos nas UBS e empresas, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador:

Linha de Base (Resultado)

Taxa de Mortalidade Infantil.

Ano: 2020

2

Meta: Reduzir a mortalidade infantil

2022

2023

2024

2025

0

0

0

0

Ações:

- Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Saúde da Atenção primária em Saúde.
- Implantar e realizar reunião bimestral do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.
- Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
- Ações de prevenção
- Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal
- Realizar puericultura
- Realizar o puerperio até o quinto dia.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Indicador:

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Investigar os óbitos maternos

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
- Fortalecer a investigação e discussão dos óbitos maternos nas UBS.
- Ações de prevenção
- Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal
- Realizar puericultura
- Realizar o puerperio até o quinto dia.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Indicador:

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Informar as ações pactuadas/deliberações lembrando as previsões de construções/reformas de Unidades de saúde, previsão de concursos e aquisições de bens e equipamentos.
- Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco da população.
- Monitorar e apoiar as escolas que aderiram o PSE, realizando as ações em conjunto.
- Solicitar nova equipe de ESF para cobertura rural.
- Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Indicador:

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 98,56%

Meta: Manter acima de 80%

2022	2023	2024	2025
97%	97%	97%	97%

Ações:

- Reestruturar as ações de o acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho em conjunto com a assistência social e educação, para verificação de cadastro.
- Elaboração e divulgação de cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.
- Reuniões com ACS, Escolas Municipais, Assistência Social, e Conselho Tutelar.
- Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem
- Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância em estar aderindo as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecer o vínculo entre os usuários da atenção básica em Odontologia e as equipes de saúde bucal.

Indicador:

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Manter acima de 55% conforme recomendação do estado.

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

Implementação das consultas odontológicas por agendamento

- Reuniões com equipe médica sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico
- Formulação de um panfleto educativo, com orientações de higiene oral e orientações sobre o funcionamento do Programa Clínica do Bebê
- Intensificar o acompanhamento dos beneficiários.
- Manter atualizado os cadastros e atendimentos da saúde bucal.
- Atendimento nas 4UBS e nas escolas.
- Realizar o projeto KIT de ESCOVAÇÃO na educação infantil, primeira infância
- Participação da semana nacional da prevenção ao câncer bucal
- Treinamento da equipe sobre orientações de dieta e amamentação, na semana Mundial do Aleitamento materno
- Retomada das palestras educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.
- **Aumentar a adesão das mães e pais ao Programa Clínica do bebê, antes do bebê completar 12 meses.**
- **Ampliar as ações de promoção de saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes**
- **Conscientizar a população a procurar o atendimento odontológico preventivo**
- **Otimizar o serviço de urgência e resolução de dor de origem odontológica, afim de dar assistência em todas as unidades básicas, respeitando o princípio de descentralização do serviço**
- **Maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde.**



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental do Município.

Indicador: Proporção de pacientes acompanhados em saúde mental na população residente no município.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 100%			
Meta: Atender 100% dos pacientes com transtorno grave	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.
- Promover a qualificação das equipes da atenção hospitalar para o cuidado em saúde mental.
- Fornecer atendimento pelo Psicólogo.
- Fornecer atendimento pelo Psiquiatra.
- Articular com Rolândia os horários de consultas com atendimentos feito pelo caps e viabilizar um carro para transporte desses pacientes.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.				
Objetivos: Fortalecer a assistência farmacêutica do município de Jaguapitã.				
Indicador: Porcentagem de farmácias funcionando na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 60%			
Meta: Ampliação da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
Ações:				
<ul style="list-style-type: none">• Implantar uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde Dona Conchita para ampliar o acesso aos medicamentos para a população dessa área, inserindo o farmacêutico na equipe multiprofissional de saúde, contribuindo com o cuidado ao paciente.• Reabertura da farmácia que está instalada dentro da Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter, por desfalque de profissional farmacêutico.• Adequação do quadro de servidores farmacêuticos e técnicos de farmácia, com contratação através de concurso público ou processo seletivo simplificado para manter assistência farmacêutica municipal de forma regular tanto na atenção básica em saúde quanto na rede de atenção hospitalar.• Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município.• Elaboração, aprovação no Conselho Municipal de Saúde, divulgação, e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).• Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).• Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos constantes.• Reforma e ampliação da Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã para adequar o espaço físico nas normas sanitárias para abrigar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).• Planejar e executar o Plano de Aplicação do recurso estadual do programa Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica (custeio e capital) para o abastecimento das rotinas e estruturação física da Assistência Farmacêutica visando uma melhor qualidade dos serviços prestados.• Criar e implantar uma lei municipal que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o Consórcio Paraná Saúde para reduzir o custo de aquisição de medicamentos através do recurso financeiro municipal e ampliar o acesso de medicamentos à população.				



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar os atendimentos realizados no Hospital Municipal.

Indicador: Proporção de situação de emergência atendidas no município.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Atender 100% das situações de emergência.

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realização de estudo de viabilidade técnico e econômico sobre novas construções e reforma nos prédios da saúde.
- Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.
- Rever Reforma da sala de emergência do Hospital Municipal.
- Contratação de segurança especializada para o Hospital .
- Manter a classificação de risco para os pacientes.
- Capacitação de profissionais.
- Fortalecer o trabalho da comissão da infecção hospitalar
- Aquisição de equipamentos para Urgência e Emergência.
- Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
- Manter o atendimento de emergência com resolutividade
- Realizar compras pelo consorcio para medicamentos para insumos referente a seditação para a covid.
- Manter contrato com o SAMU
- Acompanhar o grupo de discussão da Rede de Urgência e Emergência.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados.

Indicador: Numero de Contratos Analisados

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Analisar as necessidades das especialidades

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.
- Implantação das especialidades de : Geriatria, cardiologista, ortopedia.
- Ampliar o horário de atendimento do Ginecologista.
- Aumentar cotas com o Convênio da Cismepar
- Manter as especialidades de Fonoaudióloga, Fisioterapia, Pediatria, Psiquiatria



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Enfrentamento da Covid-19

Objetivos: Desenvolver ações efetivas e estratégias para o enfrentamento do CoronaVirus

Indicador: Pacientes notificados no sistema Notifica COVID19.

Meta: Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020	2021	2022	2023
Ações: <ul style="list-style-type: none">Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;Capacitar os profissionais de saúde para acolhimento dos pacientes;Monitoramento dos pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;Fiscalização dos munícipes quanto as aglomerações e o uso de mascaras,Atender todas as normas federais e estaduais;Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais;Elaboração e divulgação de Boletim Informativo diário;Articular ações preventivas intersetoriais.	100%	100%	100%	100%



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

DIRETRIZ 02.1 – PREVINE BRASIL

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 01 Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2021

Meta: Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação

2022

2023

2024

2025

6

6

6

6

Ações:

Captar precocemente a gestante através de visita domiciliar das ACS.

Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários.

Verificação do plano vacinal e busca ativa caso precise.

Busca ativa das faltosas pelas ACS

Garantir a realização dos exames da linha guia materno infantil.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR: 02 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

Meta: Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.

2022

2023

2024

2025

Ações:

Acompanhar o que foi demonstrado no indicador anterior, destacando os exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.

Realização de teste rápido da gestante (trimestral) e do parceiro (1º trimestre).

Oferecer e garantir tratamento em caso de exames alterados.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 03: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

Meta: Todas as gestantes tenham atendimento odontológico.

2022

2023

2024

2025

Ações:

Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários.

Busca ativa das faltosas pelas ACS

Garantir a realização de tratamento quando necessário.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 04: Cobertura de exame citopatológico	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	2022	2023	2024	2025

Ações:

Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.

Realizar busca das mulheres na faixa etária.

Realizar trabalho conjunto com as industria e comércio para captação das funcionárias. Intensificação da coleta em maio /junho e setembro/outubro

Estender o horário de atendimento

Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatologicos.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãos(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 05: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta : realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	2022	2023	2024	2025

Ações:

Busca ativa

Qualificar o sistema de informação

Realizar campanhas

Educação permanente dos funcionarios.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 06 Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Acompanhar pacientes hipertensos	2022	2023	2024	2025

Ações:

Aferir pressão dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS,

Fazer campanhas em locais de fácil acesso.

Visita Domiciliar

Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).

Retornar com o grupo de hipertensos

Acompanhamento pela equipe multidisciplinar



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

INDICADOR 07 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Acompanhar pacientes diabeticos	2022	2023	2024	2025

Ações:

Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS, ja diagnosticados.

Fazer campanhas em locais de fácil acesso.

Visita Domiciliar

Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia.

Retornar com o grupo de diabeticos

Garantir a realização do exame hemoglobina glicada 1x ao ano, para pacientes diagnosticados.

Acompanhamento pela equipe multidisciplinar



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz Nacional : Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.					
Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde.					
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde.					
Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.					
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 100%			
Meta: Manter a Proporção do registro de obito com causa básica definida.		2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.• Realizar preenchimento adequado no DO.					



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal:

Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde .

Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.

Indicador:

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta:

Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária.

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.
- Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.
- Alimentar o SIM.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.

Indicador:

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020

75 %

Meta: Alcançar em 75% a cobertura vacinal do município.

2022

2023

2024

2025

75%

75%

75%

75%

Ações:

- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais, Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.
- Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina
- Manter o sistema de informação nominal e por procedência à vacinação nas salas de vacinas.
- Fazer com que as 4 UBS tenha sala de vacina em funcionamento.
- Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.
- Fazer busca ativa pela ACS se necessário.
- Participação da equipe ESF no monitoramento da vacinação.
- Solicitar Suporte no E-sus.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Indicador:

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno.

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

- Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos
- Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade
- Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade.
- Investigar doenças ou agravos de notificações compulsória relacionadas ao trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde

Objetivos: Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.

Indicador:

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Realizar a busca de sintomáticos.

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.
- Atualizar os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN.
- Monitoração dos casos existentes
- Realizar campanhas de prevenção
- Capacitação da Equipe.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis

Indicador:

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Verificar os numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros, de acordo com a linha guia da Rede Materno Infantil.
- Intensificar a realização pré natal de qualidade e reduzir o numero de casos.
- Capacitação dos profissionais
- Captação das gestantes para realização do pre natal até 12 semanas
- Realizar no minimo 7 consultas de pre natal
- Incentivar o parceiro ao acompanhamento das gestantes.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis

Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020	100%		
Meta: Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.
- Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro
- Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas
- Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com a linha guia da Rede Materno Infantil.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde**Indicador:**

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: : Manter a realizações das análises em amostras de água

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

Ações:

Coletar e enviar para o laboratório UEL 12 amostras mensais (coliformes totais/E.Coli) e 12 amostras residual desinfetante e 60 amostras mensais de fluoreto

Monitorar a densidade da água para consumo humano

Alimentar o programa SISAGUA

Realizar coleta em caso de contaminação

Capacitação tecnica para toda a equipe da vigilancia



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde

Objetivos: Aumentar a cobertura de moveis visitados para controle vetorial da dengue.

Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020		100%	
Meta: Cobertura de 100% no tratamento focal e no lira.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Parte educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas automotivas.
- Panfletagens.
- Ações em conjuntos com o PSF, ACE, secretaria de Obras e Meio Ambiente para alcançar a meta proposta.
- Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicida quando necessário
- Realizar lira
- Intensificar os bloqueio de casos suspeitos
- E realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente
- Transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades.
- Curso de capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde.
- Aquisição de carro para transporte de veneno.
- Integração entre os ACE e ACS.
- Integração da epidemio com endemias e atenção básica.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Garantir a notificação para promoção e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho

Indicador:

Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho
- Capacitação e sensibilização dos profissionais que fazem preenchimento das notificações
- Estruturar a saúde do trabalhador
- Realizar ações de controle e prevenção.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional :

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal:

Qualificação da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Fortalecer a Vigilância em Saúde

Indicador: Percentual dos Municípios que realizem no mínimo seis grupos de ação da Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 %

Meta: Ampliar em 80% ações da Vigilância

2022

2023

2024

2025

Ações:

- Compra de equipamentos para a vigilância
- Compra de carro para a vigilância
- Capacitação continuada para a equipe de vigilância
- Nomeação por decreto das autoridades em vigilância
- Contratação de equipe para auxiliar na fiscalização sobre a covid-19.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Diretriz Nacional : FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Diretriz Estadual: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Diretriz Municipal: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivos: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do município de Jaguapitã.

Indicador: Número de avaliações dos serviços realizados	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020	100%		
Meta: Qualificar a gestão de pessoas.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realizar concurso publico para efetivação de servidores.
- Criação de espaços para a reflexão do trabalho nas unidades de saúde.
- Mudanças nas estratégias de acolhimento de algumas unidades de saúde.
- Capacitações e eventos oferecidos pela regional fornecer condições para a participação.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Diretriz Nacional : FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Diretriz Estadual: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Diretriz Municipal: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivos: Deliberar, executar e monitorar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Indicador: Numero de capacitações realizadas	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 100%			
Meta: Organizar e realizar oficina de capacitação	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Realizar no minimo 1x por ano capacitação da equipe.
- Instituir o grupo de discussão dos instrumento de gestão semanal.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Diretriz Nacional : FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Diretriz Estadual: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Diretriz Municipal: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivos: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Indicador: Número de capacitações realizadas

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020 100%

Meta: Realizar capacitações para instrumentalizar o ouvidor municipal de saúde

2022

2023

2024

2025

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Realizar 2 capacitações para o ouvidor.
- Manter o funcionamento da Ouvidoria.
- Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da SMS que atendem diretamente a população.
- Manter a propaganda da Ouvidoria.
- Capacitação para os conselheiros da saúde.
- Realizar
- reuniões do Comite do Covid.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O **processo de monitoramento e avaliação** constitui um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o **processo** de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada com a execução do Plano. O instrumento de avaliação que utilizamos é o Relatório de Gestão Anual (RAG) e o Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior. (RQDA).

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com Portaria de Consolidação nº 01/2017 e Lei Complementar nº 141/2012, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS – <https://digisusgmp.saude.gov.br/>), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo por meio do DIGISUS, sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS) será atualizado pelos gestores municipais de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. Compreende-se como atualização do DIGISUS o preenchimento da totalidade das telas do sistema e o envio eletrônico do Relatório Anual de Gestão para apreciação pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior deve conter no mínimo:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.152.857/0001-00

O modelo padronizado, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 459/2012, do Relatório está disponível em meio eletrônico do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - DIGISUS–
<https://digisusgmp.saude.gov.br/>

4. ANEXOS